



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2017.

SÚMULA: Concede folga à Servidora Efetivo da Câmara Municipal de Pato Bragado.

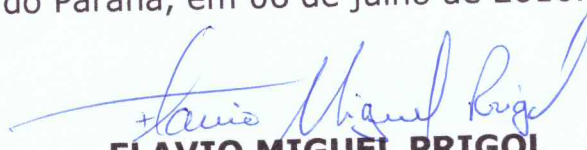
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à Servidora Efetiva **ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**, no período de 10 a 14 de julho de 2017, em vista das sucessivas prestações de serviços executados além do limite de sua jornada normal de trabalho, motivadas por situações de realizações de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, no período de 20 de fevereiro à 24 de abril de 2017, da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2016.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1190
DE 06/07/17 FL 002/17

VISTO